



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO

Chamada Interna para Aquisição de Softwares Especializados Destinados à Atividade Científica e Tecnológica

1. OBJETO

1.1. A Reitoria da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), com o apoio da Diretoria Geral de Administração, torna pública a presente Chamada Interna destinada à aquisição de softwares especializados voltados para o apoio às atividades científicas e tecnológicas da universidade. O objetivo é fortalecer a infraestrutura científica e tecnológica, garantindo ferramentas que promovam a competitividade, a inovação e a eficiência nas pesquisas e projetos desenvolvidos pelos diferentes setores da instituição.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. Podem participar desta Chamada Interna professores de todas as unidades acadêmicas da UENF que necessitem de softwares específicos para a realização de atividades científicas e tecnológicas. A aquisição deverá estar vinculada a projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico que comprovem a necessidade dos recursos solicitados.

3. APRESENTAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

3.1. As solicitações deverão ser encaminhadas para o e-mail editalsoftware@uenf.br, contendo os seguintes documentos:

- a) Justificativa para aquisição do software, detalhando suas potencialidades, uso pretendido e os benefícios esperados para as atividades de pesquisa e inovação (Importância e Abrangência);
- b) Documento assinado pelo chefe de laboratório da unidade solicitante manifestando ciência;
- c) Cotação atualizada do software e carta de exclusividade do fornecedor, do contrário será necessária à inclusão de uma análise de mercado com pelo menos três cotações de diferentes fornecedores. Softwares exclusivos (sem igual no mercado) ou caracterizados com funcionalidades singulares facilitam o processo de aquisição;
- d) Declaração do requisitante assinada de que possui as condições de hardware necessárias para instalação do software pretendido.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. O montante previsto para esta chamada é de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e será distribuído conforme a análise das solicitações e a disponibilidade orçamentária da universidade.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. O Comitê julgador será formado por um representante da reitoria, um representante da GCOM, um representante da GINFO e os quatro diretores de Centro que no âmbito do COLEX serão responsáveis pela avaliação e priorização das propostas. Será dada prioridade às solicitações que demonstrem maior impacto nas atividades acadêmicas e científicas da UENF, associadas a softwares que demonstrem clara singularidade funcional no mercado, bem como que contenham os documentos previstos no item 3, consolidados em formato pdf e enviados para o e-mail institucional editaisoftware@uenf.br.

6. PRAZOS E CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Os professores interessados devem encaminhar suas propostas até 20/09/2024 (e-mail editaisoftware@uenf.br) com a documentação que consta no item 3 desta chamada para garantir a tramitação dentro dos prazos necessários para licitação ou dispensa de licitação.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A aprovação das solicitações não autoriza a aquisição imediata do software. A contratação somente poderá ser realizada após a emissão da respectiva nota de empenho, conforme as modalidades de licitação previstas.

Campos dos Goytacazes, 03 setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Rodrigues, Reitora**, em 03/09/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **82445796** e o código CRC **BFCBDF2B**.

Referência: Processo nº SEI-260002/005343/2024

SEI nº 82445796

Av. Alberto Lamego, 2000, UENF - Bairro Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602

Telefone: (22) 2739-7002 - www.uenf.br